

7
m. Galvão



LEI Nº 374, de 28 de Fevereiro de 1956.

Concede isenção de impostos ao "Cine São Miguel"

A Câmara Municipal de Guanahães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida isenção de impostos municipais ao "Cine São Miguel", existente nesta Cidade, a partir do corrente exercício, inclusive.

Parágrafo único - A isenção de que trata este art., vigorará enquanto o seu proprietário puder manter o preço dos ingressos no nível em que eram cobrados até 31 de dezembro de 1955.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior, vigorará apenas enquanto não existir outra casa de diversão congênere na Cidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanahães, em 28 de Fevereiro de 1956.

[Handwritten signature]

Prefeito Municipal

Mozari Galvão

Secretário